

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460,526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583 Fones: (046) 555-1331 — Fax: 555-1272

85750-000

**PLANALTO** 

**PARANÁ** 

LEI N° 1266 DE 13 DE MAIO DE 2007.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Contrato de Cessão de Uso com a Associação de Senhoras de Rotarianos do Município Planalto e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

## LEI

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Sessão de Uso da Edificação e do Lote nº 11, da Quadra nº 09, da Planta Geral da Cidade de Planalto com a Associação de Senhoras de Rotarianos do Município de Planalto Pr.

Art. 2° - O prazo de duração do referido contrato é de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do Contrato de Cessão de Uso, podendo ser renovado, se cumpridas as exigências do primeiro contrato.

Art. 3° - A presente contrato é gravado com clausula de retrocessão nos

casos de:

I – paralisação das atividades;II – dissolução da AssociaçãoIII – mudança de atividade

Art. 4° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

CEZAR INACIO ZIMMER PREFEITO MUNICIPAL